

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“Altera o Horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária/MG para ano de 2023”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, §3º do regimento interno, aprova e promulga a seguinte resolução:

ART. 1º - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término as 22:00 horas, previstas na Resolução nº 007/2022, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 15 de fevereiro de 2023.

Fabício Leite Batista
Ver. Fabício Promoções/MDB
Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
Ver. Weber Oliveira/PDT
1º Secretário